



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 - PDL
02-0049/1998

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Jornalista Miguel Dias Filho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista Miguel Dias Filho, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 1998


PAULO FRANGE
VEREADOR